

PROJETO DE LEI N° 1.210, DE 2007
(Do Sr. Regis de Oliveira)

Dispõe sobre as pesquisas eleitorais, o voto de legenda em listas partidárias preordenadas, a instituição de federações partidárias, o funcionamento parlamentar, a propaganda eleitoral, o financiamento de campanha e as coligações partidárias, alterando a Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e a Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições).

EMENDA DE PLENÁRIO N°

Suprime-se o §4º do art. 39 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, constante do art. 5º do Projeto de Lei nº 1.210, de 2007:

Art. 5º.....

“.....

Art. 39º.....

§4º A realização de comício é permitida no horário compreendido entre as oito horas e as vinte e quatro horas; espetáculos do tipo “showmício” e apresentações de natureza similar, que usem de artifícios visuais ou da participação de músicos, artistas e profissionais dos meios de comunicação de massa são permitidos desde que, para efeito de prestação de contas, sejam contabilizados a preço de mercado, ainda que prestados graciosamente.

”

JUSTIFICAÇÃO

A redação acima não foi redigida com a total clareza que se exige a técnica legislativa. Ao dar margem para que despesas “prestadas graciosamente” sejam inseridas na contabilidade dos gastos de campanhas, a redação, da forma que está escrita, entra em contradição com a intenção do legislador que propõem no corpo do texto o “financiamento público exclusivo” de campanhas eleitorais no Brasil. Ou seja, a redação



2AE57A4700

abre margem para a burla da regra que estabelece o financiamento público exclusivo das campanhas. Adicionalmente, esta redação permitiria o favorecimento de alguns partidos em detrimento de outros mediante o uso de serviços “prestados graciosamente”.

Sala das Sessões, de de 2007.

Deputada **LUIZA ERUNDINA**
PSB/SP

Dep. **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Líder do Bloco PMDB, PTB, PSC, PTC

Dep. **LUIZ SÉRGIO**
Líder do PT

Dep. **ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**
Líder do PSDB

Dep. **MÁRCIO FRANÇA**
Líder do Bloco PSB, PDT, PCdoB,
PMN, PAN, PHS, PRB

Dep. **ONYX LORENZONI**
Líder do DEM

Dep. **MÁRIO NEGROMONTE**
Líder do PP



2AE57A4700

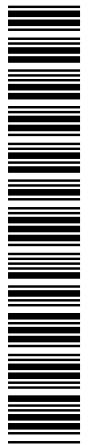
Dep. **LUCIANO CASTRO**
Líder do PR

Dep. **FERNANDO CORUJA**
Líder do PPS

Dep. **MARCELO ORTIZ**
Líder do PV

Dep. **CHICO ALENCAR**
Líder do PSOL

Dep. **JOVAIR ARANTES**
Líder do PTB



2AE57A4700